



DECRETO Nº 2.755, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI para o Biênio - 2021/2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, c.c Lei Municipal nº 2.802 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Designar José Cícero Moreira na suplência do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da pessoa idosa - CMDDPI, em substituição a Wellington Santos, representando o Conselho Regional De Ministros Evangélicos - COREME.

Art. 2º Designar Viviane Auxiliadora Alves Ibarra e Tanikelly Martins Nascimento Balbuena na titularidade e na suplência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI - respectivamente - representando o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ